PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

PORTARIA Nº 17.112, DE 13 DE JULHO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho n° 072/2023/DTI,

Considerando a Portaria n° 16.795, de 06 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os seguintes servidores do Departamento de Recursos Humanos para comporem o Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Titular: MATHEUS DE PAIVA MUCIN;
Suplente: JOÃO FERNANDO CALDAS BONOME.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (13.07.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município nº 1362 na edição do dia 14 / 07 / 23.

~~Secretário Geral~~
Assessor